



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017.



<http://coutomagalhaes.to.gov.br/>

Terça-feira, 15 de Setembro de 2020

Ano I | Edição nº 108

Página 1 de 6

Sumário

Gabinete do Prefeito	2
LEI MUNICIPAL Nº 276, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.	2
PORTARIA Nº. 93, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.	3
PORTARIA Nº. 94, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.	4
Secretaria Municipal de Finanças	5
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 77, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.	5
Secretaria Municipal de Saúde	6
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 70, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Couto Magalhães garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.coutomagalhaes.to.gov.br/>

Certificado por Graciene Rodrigues Pereira Rabêllo





LEI MUNICIPAL Nº 276, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A LEITURA BÍBLICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica determinada a Leitura de trechos Bíblicos nas escolas públicas e privadas do Município de Couto Magalhães – TO, visando o conhecimento cultural, geográfico científico e de fatos históricos bíblicos.

Art. 2º - A leitura será feita todos os dias, no início das aulas em ambos os turnos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 15 de setembro de 2020.

Ezequiel Guimarães Costa
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 93, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO COUTO MAGALHÃES/TO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento de afastamento para fins de desincompatibilização de membros titulares do Conselho Fiscal **GILSON SOARES DOS SANTOS** e **PEDRO ARAÚJO DOS SANTOS**;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados no Conselho Municipal de Previdência de Couto Magalhães – CMPCM, membros para comporem o CONSELHO FISCAL na função de titulares, em substituição aos membros titulares que se afastaram, para cumprir o mandato atual que finaliza em 2020, abaixo designados:

- I- **Márcia Cléia Rocha Barbosa;**
- II- **Wagner Almeida Batista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2020 e revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães. 15 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 94, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor **GENIVALDO DA COSTA BRITO**, para ocupar o cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Transportes e Urbanismo**, do Município de Couto Magalhães/TO, concedendo ao mesmo uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 15 setembro de 2020.

EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA
Prefeito Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA N° 77, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) **Guilherme Lopes da Silva**, matrícula n°630 lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com o cargo de Secretário de Finanças, para viagem com destino a Colmeia e Palmas/TO.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor **Guilherme Lopes da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a dirigir-se à Viagem a Colmeia nos dias 14 e 15 de setembro no banco Brasil solicitar desbloqueio e alteração de limites de contas no dia 15 de setembro de 2020 em Palmas -TO negociar débitos com o Gerente Comercial da ATS . nos dias 14 e 15 de setembro de 2020.
- II- Conceder a servidor acima mencionado 01 ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

EZEQUIEL GUIMARAES COSTA

Prefeito Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 70, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor **Luiz Carlos Vieira dos Santos**, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na matrícula nº2199, para viagem com destino a Araguaína/TO.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor **Luiz Carlos Vieira dos Santos**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína -TO, com a finalidade de levar paciente RENATO FRANCO DE MELO para realizar hemodiálise no HEMOCENTRO I em Araguaína, no dia 14 de setembro de 2020.
- II- Conceder a servidor acima mencionada ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães -TO